

AQUISIÇÃO DE APRESENTADORES MULTIMÍDIA (PASSADORES DE SLIDES)

Setor Requisitante:	SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Responsável:	CAROLINA SANTA ROSA
e-mail do responsável	SML@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	322-7147
Integrante Demandante:	SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL (SEJ) - Fernando Bréscia
e-mail do Integrante Demandante:	escola@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	(31) 3235-9522

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria da Escola Judicial apresentou a seguinte demanda:

“A SEJ solicita autorização para aquisição, mediante pagamento com cartão corporativo, de 08 (oito) apresentadores multimídia laser sem fio para atender às necessidades de instrutores e palestrantes que contam com o apoio de apresentações em mídia digital. Para instruir o expediente, foram anexados orçamentos feitos em lojas físicas do município de Belo Horizonte, para análise.”

A compra se justifica uma vez que, durante as aulas e palestras, os instrutores, em sua grande maioria, explanam o conteúdo fazendo uso de apresentação de eslaides, os quais precisam ser movimentados na sua dinâmica. A possibilidade de uso dos apresentadores multimídia laser sem fio garantirá maior liberdade aos instrutores, uma vez que poderão movimentar os eslaides, acionar vídeos e gravações de áudio a qualquer momento e de qualquer posição, na sala de aula ou no auditório, propiciando o bom andamento de sua exposição.

Por fim, ressalte-se que a contratação atende às finalidades da Escola Judicial, no que concerne à execução de programas de formação, capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e reciclagem de magistrados, servidores e estagiários da Justiça do Trabalho em Minas Gerais, nas áreas judiciária e administrativa.”

Não dispomos deste material em nosso estoque físico e nem em ata de registro de preço.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Aquisição de apresentadores multimídia (passadores de slides) para atender à demanda da Secretaria da Escola Judicial quanto às necessidades de instrutores e palestrantes que contam com o apoio de apresentações em mídia digital.

PRAZO DESEJADO PARA CONCLUSÃO DO ESTUDO E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fevereiro de 2025.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação tem correlação com a “Perspectiva Processos internos: OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações desta SEML de 2025. Solicitado à DADM o remanejamento da verba reservada para o compras de itens de consumo.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PAA/2025 da SEML para a rubrica de material de consumo – solicitado remanejamento.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido.

São eles: Silvano Lucio, Luciana Abrahão Edmundo Henrique e Carolina Santa Rosa.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

As soluções possíveis são: (1) realização de licitação; (2) adesão à ata de registro de preços de outro órgão.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando: (i) a relevância da demanda; (ii) a necessidade de uma contratação mais célere para garantir o bem estar dos servidores; (iii) a quantidade objetivamente estimada; e (iv) a possibilidade de existência de atas de outros órgãos com objeto semelhante e preços vantajosos; a solução escolhida foi (2) adesão à ata de registro de preços de outro órgão.

A Secretaria de Material e Logística primeiramente realizará a pesquisa no Painel de Preços no sentido de estimar o valor do objeto a ser contratado, além de tentar localizar atas vantajosas de outros órgãos federais que permitam adesão.

Ao analisarmos a especificação da ata/edital, a quantidade e o preço praticado, verificaremos se corresponde exatamente à necessidade do TRT3 e se o preço está compatível com o mercado.

Ressalta-se que a aquisição por meio da adesão é um processo mais célere, econômico e simplificado do que a realização de licitação, além de já ter sucesso praticamente garantido, mitigando o risco de fracasso na licitação, pois a empresa manifesta sua anuência em fornecer previamente.

Por este motivo, sempre que a SEML se depara com algum infortúnio em suas licitações, ou não havendo tempo hábil para realização de uma proposição sem resultar em prejuízos/atrasos à instituição e aos jurisdicionados, dá preferência à utilização de atas de registro de preços de outros órgãos para realizar aquisições, como “carona”, visto entender que tal forma de aquisição respeita à regra de necessidade de licitação prevista no art. 37, XXI da Constituição Federal e, com isso, o respeito aos princípios da isonomia, da vantajosidade e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, previsto na Lei de Licitações e Contratos.

ASSINATURA DO DECISOR:

Nome: Carolina Santa Rosa

Cargo: Secretária de Material e Logística

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Silvano Lúcio Chefe do Almoarifado
e-mail do Integrante Técnico:	almoarifado@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7149

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

Integrante Administrativo:	Luciana Abrahão Chefe de Gabinete de Apoio
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome:

Carolina Santa Rosa

Cargo:

Secretária de Material e Logística

CADERNO 3

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Carolina Santa Rosa
Integrante demandante:	SEJ
Integrante Técnico:	Silvano Lúcio
Integrante Administrativo:	Luciana Abhraão

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Leis nº 8666/93, 10520/02, 14133/21 – decretos nº 10.024/19, 7.892/13 e 11.462/23.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não há.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Qual a justificativa para a contratação?

Aquisição de apresentadores multimídia (passadores de slides).

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação tem correlação com a “Perspectiva Processos internos: OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

A contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações desta SEML de 2025. Solicitado à DADM o remanejamento da verba reservada para o compras de itens de consumo.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Apresentador Multimídia - Distância Mínima: 10 M, Frequência: 2,4 GHZ, Compatibilidade: Windows, Mac, PC, Notebook, Fonte Alimentação: Bateria. Características Adicionais: USB e Sem Fio.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Deverão ser observadas as regras de sustentabilidade ambiental previstas pelo órgão gerenciador.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Por se tratar de produtos amplamente utilizados pela Administração Pública faremos consultas no Painel de Preços e encontraremos a ata em que o fornecedor ofereceu o preço mais vantajoso, seguindo o princípio da economicidade.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Várias empresas conseguem cumprir os requisitos desta contratação, pois os bens são comuns e não possuem personalização.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

O quantitativo a ser adquirido foi estimado pela unidade com base na demanda apresentada pela Secretaria da Escola Judicial, em anexo. A ata encontrada não possui o quantitativo suficiente para atender a demanda por completo. Já sinalizamos à EJ e informamos que vamos incluir na próxima licitação de material de consumo.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim, há várias contratações similares.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Apresentador Multimídia - Distância Mínima: 10 M, Freqüência: 2,4 GHZ, Compatibilidade: Windows, Mac, PC, Notebook, Fonte Alimentação: Bateria, Características Adicionais: USB e Sem Fio.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

O objeto é fornecido em unidades.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Atender às necessidades de instrutores e palestrantes que contam com o apoio de apresentações em mídia digital.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não se aplica.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Almoxarifado.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Fevereiro de 2025.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco

Fracasso na adesão

Processo não ser finalizado a tempo

Ausência de servidores treinados para realizar a fiscalização do contrato

Atraso na entrega do fornecedor

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

O item possui ampla gama de fornecedores, podendo dessa forma aferir-se a razoabilidade dos preços.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não foi necessário.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Não foi necessário.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não se aplica.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

Pesquisa de Preços

A pesquisa foi realizada no Painel de Preços e a ata encontrada da empresa ELETRO NOW COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA é a mais vantajosa e passível de adesão, uma vez que o preço registrado está abaixo da mediana e da média dos preços válidos coletados.

Detalhes da pesquisa estão juntados no PROAD.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados).

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	LUCIANA ABRAHÃO